ATA 01/2020

Aos seis dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às quatorze horas e trinta minutos reuniram-se na prefeitura de Coronel Martins a comissão de cultura do município de Coronel Martins (instituída pelo decreto Nº 166 de 8 de outubro de 2020) com o objetivo de avaliar as inscrições que foram feitas nas duas chamadas publicas, na chamada publica de edital premio multilinguagem de Coronel Martins nº05/2020 e na chamada publica nº04/2020 referentes a Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc). Para iniciar a gestora da Cultura de Coronel Martins; Cristiane Biazin agradece presença de todos e explica os pontos principais da lei, e coloca que o recurso repassado ao município foi de trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais com quarenta e dois centavos (R$ 36.266,42). Na sequencia iniciou-se a avaliação das inscrições referente a inciso dois do artigo 2º da Lei (chamada publica nº 04/2020), voltado a manutenção de espaços culturais desta mesma lei onde tivemos duas inscrições a do CTG Estancia Nativa inscrito sobre o nº do CNPJ: 80.629.843/0001-90 e Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca inscrita sobre o nº do CNPJ: 04.695.496/0001-16, após analisar o pedido destes dois espaços culturais, verificar se se encaixavam nos critérios e comprovação das atividades interrompidas devido a pandemia do covd-19 foi aprovada as duas inscrições decidido assim repassar dez mil (R$ 10.000,00) para cada espaço em parcela única. Dando continuidade começou a analise dos inscritos para a inciso três do artigo 2º da Lei (chamada publica de edital premio multilinguagem nº 05/2020) para esta modalidade teve sete inscrições: Sibila Bolzan inscrita no CPF:593.780.349-34 na modalidade cultural de artesanato, Sirlei Cunico inscrita sobre o CPF: 924.556.039-20 na modalidade cultural artesanato. Paulo Severgnini inscrito no CPF:518.217.969-34 na modalidade cultural de Artes Plásticas. Alisson Lucas Smaniotto inscrito no CPF :012.451.789-70 na modalidade cultural musica; Hiago Rodrigo Previatti inscrito no CPF:012.451.529-04 na modalidade cultural musica; Juliano Biazin inscrito no CPF:012.448.489-13 na modalidade cultural musica; Samira Hellen de Souza inscrita no CPF: 012.449.079-44 na modalidade musica. Novamente após analise, ver se se encaixavam nos critérios e comprovação de atividades interrompidas pela pandemia, as sete inscrições foram aprovadas dessa forma considerando o valor que o município recebeu, menos os vinte mil que foram repassadas ao CTG Estancia Nativa e a Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca assim sobrando dezesseis mil duzentos e sessenta seis reais com quarenta e dois centavos (R$ 16.266,42) conforme o edital esse valor será dividido pelo numero de inscrições aprovadas, então no caso, dividido por sete, soma o valor de dois mil trezentos e vinte e três reais com setenta e sete centavos(R$ 2.323,77) cada. Conforme já diz a própria Lei Aldir Blanc a qual deixa claro todos os aprovados deveram comprovar o gasto desses valores com notas fiscais as quais comprovaram que esse recurso foi usado de forma correta com a manutenção de espaços culturais ou com algo que garanta a continuidade da atividade cultural do beneficiário. Não tendo mais nada a ser discutido encerou-se a reunião onde todos os membros da comissão assinaram.

Cristiane Biazin

Samira Hellen de Souza

Leonildo Francisco da Silva